

PORTARIA CONCEAD Nº 007/2019, de 11/11/2019

O Presidente do Conselho de Centro, do Centro de Educação a Distância (CEAD) da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), no uso de suas atribuições e competências constantes do Estatuto e Regimento Geral da UDESC, considerando o documento 31528/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a COMISSÃO DE EXTENSÃO do Centro de Educação a Distância-CEAD/UDESC, homologados pelo CONCEAD, como estabelece a Resolução nº 039/2004 - CONSEPE e atendendo C.I nº 50/2019-DEX/CEAD de 30/10/2019, conforme segue:

- I - Profa. **TANIA REGINA DA ROCHA UNGLAUB** - matrícula 342696-3-02- Presidente;
- II - Téc. Univ. **DONIZETE DE SOUZA BITTENCOURT** - matrícula 664819-3-01 - Secretário;
- III - Profa. **ROSELAINÉ RIPA** - matrícula 959525-2-01 rep. do DPAD;
- IV - Profa. **SOELI FRANCISCA M. MONTE BLANCO** - matrícula 364414-6-01, rep. DECT.

Art. 2º - Os membros do inciso I e II têm mandato até 03/04/2020. Os membros do inciso III e IV têm mandato até 25/11/2020.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria Interna do CEAD nº 006/2018, de 26/11/2018.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a contar desta data.

Florianópolis, 11 de novembro de 2019.

Prof. David Daniel e Silva
Presidente CONCEAD/UDESC